



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Duque de Caxias, 19 de Outubro de 2020.

Resolução n° 010/CMPD/2020

Dispõe sobre a Ata da Assembleia Ordinária do Conselho

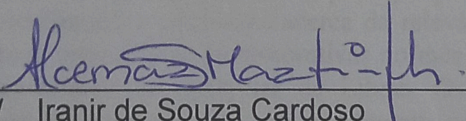
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 2.949, de 24 de Abril de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Fazer constar a publicação em Boletim Oficial a Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizado em 14 de Setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
P/ Iranir de Souza Cardoso  
Presidente do CMPD/DC  
Mat. 36.777-5

Publicado no Boletim Oficial

Nº 07 de 21/10/2020



Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Exercício 2020

1 Ata de número 52 (cinquenta e dois) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos  
2 Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 14 (quatorze) de  
3 Setembro de 2020, iniciada às 14h, no auditório localizado no Complexo de Assistência Social –  
4 Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro com a presença dos seguintes  
5 Conselheiros: Presidente Iranir Cardoso de Souza (SMASDH), Aline França Venâncio (SME),  
6 Bernardo Benitez (CP), Creusa Maria (INST. BETEL), Daniel Inácio (BETEL), Simone Mendes  
7 (AMARE- EDUCA) e Wilton Darleans (SMEL). Charles de Souza justificou sua ausência. A  
8 Presidente solicitou a leitura da Ata da Assembleia Ordinária realizada dia 10 de Agosto de 2020.  
9 Houve a leitura e aprovação da referida Ata. A Conselheira Simone propôs que a equipe  
10 administrativa enviasse a Ata por email, pois como a Assembleia é online, será melhor para o  
11 acompanhamento da leitura. O Sr. Péricles de Lima, Assessor Contábil do Conselho, informou a  
12 necessidade de cumprir as exigências da Receita Federal. Uma das exigências refere-se ao ato  
13 constitutivo do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD). A Presidente solicitou  
14 junto aos Conselheiros participantes da reunião que expusessem suas opiniões acerca do tema,  
15 norteando para a votação. Houve a votação e aprovação do referido tema por unanimidade. Diante  
16 disso, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência delibera conforme a  
17 **LEI 2949/19. Art. 11** os confere: “que o Fundo Municipal para Integração da Pessoa Portadora de  
18 deficiência de Duque de Caxias (FUMPCD/DC), será gerido pela Secretaria de Assistência Social e  
19 Direitos Humanos (SMASDH) sob orientação, controle e administração financeira do Conselho  
20 Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD)”. Sr. Péricles abordou acerca  
21 da proposta do Projeto “Banco Cadeira de Rodas”, com incentivo de empresários do município de  
22 Duque de Caxias e com apoio da SMASDH, atendendo as demandas, como as que chegam para o  
23 CMPD. Posteriormente, o Sr. Péricles solicitou que a Assistente Social Sra. Vanessa Rosa abordasse  
24 acerca da referida proposta. Sra. Vanessa pontuou que existe um fluxo Municipal através da  
25 Secretaria Municipal de Saúde para a viabilização de órteses, próteses e materiais especiais (cadeiras  
26 de rodas, muletas, andadores), mas que a proposta apresentada pelo Sr. Péricles na reunião de equipe  
27 é para que houvesse um local específico de referência, com sugestão de ser na SMASDH, para a  
28 captação de cadeiras de rodas ociosas da população usuária, viabilizando para quem dela precisar.  
29 Houve a votação e aprovação por unanimidade da referida proposta. Sra. Vanessa informou que  
30 realizará uma pesquisa no que tange as legislações com orientações da Assessoria Jurídica do  
31 Conselho para analisar a possibilidade da sistematização do mesmo. A Presidente Iranir ressaltou  
32 acerca do dia nacional de luta da pessoa com deficiência e perguntou se os Conselheiros teriam  
33 alguma proposta de ação remota em alusão ao tal dia. Neste interim, Sra. Vanessa propôs a  
34 confecção de um vídeo com uma mensagem significativa, para que posteriormente fosse publicado  
35 na página do Conselho, conscientizando à população acerca da relevância da luta da pessoa com  
36 deficiência. Sra. Vanessa pontuou outras datas comemorativas no mês de Setembro tais como: dia  
37 nacional do Surdo e dia internacional do Intérprete de Libras. Os Conselheiros aprovaram a  
38 proposta. Sr. Péricles informou da prestação de contas referente ao mês de Agosto de 2020,  
39 atendendo a determinação da Lei 7005/18, em que não houve movimentação financeira, conforme  
40 extrato bancário da Caixa Econômica Federal (CEF). Agência: 1334, Conta Corrente: 564-7. CNPJ  
41 247.419/0001-00. Nada mais a tratar, a Presidente Sra. Iranir Cardoso de Souza dá por encerrada à  
42 reunião, cujos trabalhos lavraram Alcemar da Silva Martins Filho Secretario Executivo do Conselho,  
43 em conjunto com os demais presentes a referida Assembleia.

44

45

46

47